

pois para os casos urgentes a lei estabelece o recurso. Os governos nobilitam-se, Marechal, obedecendo a essa soberania suprema da lei e só dentro dela mantêm-se e são verdadeiramente independentes.

Pelo que venho de expor, não posso, pois Marechal, concordar e menos referendar os decretos a que acima me refiro e por isso rogo vos dignéis de conceder-me a exoneração do cargo de Ministro da Fazenda, indicando-me sucessor.

Tenente-Coronel Innocêncio Serzedello
Corrêa

Não encontrei nenhuma outra forma para falar sobre o Tribunal de Contas da União que pudesse se equiparar a esta. Ela está contida nessa carta do Ministro da Fazenda Serzedello Correa ao Presidente da República Floriano Peixoto, quando este quis baixar decreto retirando do Tribunal de Contas competência para impugnar despesas consideradas ilegais.

[...]

O Tribunal de Contas da União foi criado em 7 de novembro de 1890, por iniciativa de Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda. E desde o Decreto que o

criou, foi norteado pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia. Verdadeiro guardião da moralidade pública.

[...]

Sua instalação, entretanto, só ocorreu em 17 de janeiro de 1893. Desde a sua origem, o Tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da União.

A Constituição de 1988 ampliou substancialmente sua jurisdição e competência, dando-lhe poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

[...]

O esforço pessoal, o devotamento à causa da Justiça, o incontestável conhecimento técnico, a reconhecida integridade com que se conduzem os eméritos membros do Tribunal de Contas da União dignificam seu trabalho, que, por isso, tem conquistado, com sobra de méritos, o respeito e a credibilidade fundamentais ao fortalecimento da instituição e essenciais à vida democrática.”

TCU constata deficiências em projetos do MEC para a formação de professores da rede pública

O Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou falhas em projetos do Ministério da Educação (MEC) para a formação de professores da rede pública. Os maiores problemas estão nos projetos Pró-letramento, que oferece suporte pedagógico nas áreas de português e matemática para professores do ensino fundamental e Universidade Aberta do Brasil (UAB), sistema de ensino superior a distância.

A fiscalização aponta que o objetivo do Pró-letramento de atender os municípios com pior desempenho no Sistema de Avaliação da Educação

Básica (Saeb) não foi alcançado satisfatoriamente. A maioria dos municípios contemplados pelo projeto, 52%, está fora da lista de piores resultados no Saeb. A situação se repete desde 2005. Entre os quatro estados atendidos prioritariamente pelo MEC, dois tiveram adesão satisfatória pelos municípios (Ceará e Rio Grande do Norte), um regular (Maranhão) e um insatisfatória (Bahia, com 42% de adesão).

Já o sistema Universidade Aberta do Brasil, além de deficiências na infraestrutura dos polos presenciais quanto ao acesso a internet, laboratório

e biblioteca, apresenta diferença entre o número de vagas ofertadas e a quantidade efetiva de matrículas. Nos estados do Espírito Santo, Acre, Amazonas e Bahia, o índice de vagas ociosas chega a 85%, 64%, 50% e 46%, respectivamente. O tribunal também constatou falta de parâmetros para o estabelecimento de pólos presenciais. Municípios com população acima de 400 mil habitantes serão atendidos por um polo enquanto microrregiões com população inferior a 150 mil habitantes terão dois ou três centros presenciais.

Os dois projetos do MEC enfrentam problemas com relação aos monitores. Na UAB há casos de falta de tutores ou polos funcionando com um único profissional. No Pró-letramento não foi especificado o perfil requerido para a tutoria. Um relatório apresentado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) apontou o favorecimento político

como critério utilizado para a indicação de tutores. A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) afirmou que nem sempre o tutor escolhido para o Pró-Letramento, na área de Alfabetização e Linguagem, é formado em Letras ou Pedagogia, com experiência de docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

No Orçamento Geral da União, esses projetos, juntamente com as ações Pró-Licenciatura e Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, evoluem de uma dotação autorizada de R\$ 44 milhões, em 2005, para R\$ 556 milhões, em 2008, podendo chegar a R\$ 1,8 bilhão em 2011, conforme programação do Plano Plurianual. O TCU vai continuar monitorando as ações de formação de professores da rede pública. O ministro Valmir Campelo foi o relator do processo. Cópia da decisão foi encaminhada ao Ministro de Estado da Educação e demais responsáveis.

Seminário - Mudanças climáticas, uma questão de todo o governo

A falta de estudos e a ausência de metas claras para as ações de adequação do País às mudanças do clima são as principais dificuldades detectadas pelo TCU para implementação de medidas concretas relacionadas ao tema. Outro problema que dificulta a execução de planos e ações do governo é a falta de integração entre os diferentes órgãos envolvidos.

Embora a administração pública já conte com ampla estrutura e arranjos institucionais, há falhas na integração entre órgãos e nas ações em desenvolvimento. Para o secretário Rafael Lopes Torres, da 8ª Secex, coordenadora do trabalho realizado pelo TCU, a mudança do clima merece atenção integrada e conjunta. “Essa questão não tem dono. É uma questão de praticamente todo o governo. Justamente por envolver tanta gente, é que precisa de um esforço grande de coordenação”, afirmou Torres ontem durante o seminário Políticas Públicas e Mudanças Climáticas, na sede do Tribunal.

O TCU realizou quatro auditorias para avaliar medidas de redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE) na Amazônia Legal, e de adaptação das zonas

costeiras, do semiárido nordestino e da produção agropecuária aos efeitos do aquecimento global.

A redução de gases de efeito estufa depende do combate ao desmatamento, pois a forma de utilização do solo e das florestas é o principal causador do problema no Brasil. Nesse ponto, o TCU alerta que embora a repressão ao desmatamento tenha aumentado na Amazônia Legal, as políticas de desenvolvimento sustentável para a região precisam ser fortalecidas. No plano plurianual (PPA), por exemplo, estão previstos apenas 7% do orçamento necessário para levar adiante o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

QUASE-DESERTO

A oferta de água e as condições de vida no semi-árido também estão ameaçadas. As previsões são de desertificação da região, e o Brasil ainda não dispõe de estudos que embasem políticas com metas para garantir a segurança hídrica à população ou estabelecer medidas para tratar o problema. O Plano Nacional de Recursos Hídricos ainda não considera a questão da